

**DECRETO DO LEGISLATIVO Nº DL-006/2014 CONFORME
PROCESSO-697/2014**

Declara Hóspede Oficial da Câmara
Municipal de Vereadores de
Gramado/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO/RS,
no uso de suas atribuições legais, resolve editar o seguinte Decreto:

Considerando a realização do Seminário Mobilidade Urbana na Câmara Municipal de Vereadores de Gramado/RS, a fim de auxiliar na elaboração do Plano de Mobilidade, obrigatório ao Município pelo advento da Lei Federal nº. 12.587/2012;

Considerando o potencial turístico do Município de Gramado/RS e suas reais necessidades e,

Considerando o notório saber das pessoas abaixo elencadas,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado/RS os Senhores Edson Renato Dias, Prefeito Municipal de Balneário Camboriú/SC; Senhor Auri Pavoni, Secretário de Planejamento do Município de Balneário Camboriú/SC e Senhor Edésio Inerci Marcelino, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC, nos dias 29 à 31 do mês de outubro de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, conforme previsto na Resolução nº. 002/2014, relacionam-se ao pagamento de duas (02) diárias de hospedagem e alimentação no período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 28 de Outubro de 2014.

Jaime Schaumlöffel
Presidente

Celso Fioreze
Vice-Presidente

Vera Simão
1ª Secretária

Manu Caliari
2ª Secretária